

Saber se está sendo reparado para o Instituto, se a câmara tá reparando, da pra ver no site através do demonstrativo de repasse, quem faz é a ARIMA, está sendo enviado para o Ministério e o Tribunal de Contas do Estado, eles estão monitorando a gente. Precisa-se que cada servidor tenha interesse e entenda a importância de participar. O novo PL pertence ao servidor, os 20 milhões que foram perdidos, está impactando aqui nesses cálculos. É como nada mais focando a tratar foi encerrada a reunião.

Elaine de Oliveira Moura

Evaristo Olim C. de Oliveira

Antônio de Fátima de Fátima

~~Antônio de Fátima de Fátima~~

Garcia de Fátima de Fátima

~~Antônio de Fátima de Fátima~~

Wagner de Fátima de Fátima

Cláudia de Fátima de Fátima

José de Fátima de Fátima de Fátima

Francisco de Fátima de Fátima

Às 20 de abril de 2023, às 10 horas e 11 minutos, começa o início a sua extraordinária do Conselho Municipal de Precidência em que a pauta será as consequências dos investimentos realizados nos fundos Penon e Fontaine, Ville, e Sr. Bruno Barreto e Victor Leites da Lemá que nos da decisão na área de investimentos para tratar desde tema relacionado a esse dois fundos que está vinculados que se denominam casata, em razão de que resolvemos convocar essa sessão extraordinária, temamos para a nós como notificação de uma act meritória, e uma act de cobrança no

valor de 1 milhão 175 (cento e setenta e cinco mil)
549 (quinhentos e quarenta e nove reais) 45 (quarenta
e cinco centavos). R\$ 1.175.549,45 o requerente e
a ORLA distribuidora de títulos mobiliários S/A,
essa empresa foi administradora de um desses
fundos e o fundo ficou em débito com ela
relativo a essa taxa de administração e custo
diário. Estamos com essa execução, temos várias
posicionamentos de análise que já fizemos de
valores do que vamos argumentar, mas presi-
saca trazer a situação para que o conselho
de Presidência tu o conhecimento, tendo tentado
ser o mais transparente possível, esses são desdo-
bramentos dos investimentos que foram feitos, o
Dr. Bruno vai explicar como foram feitos esses
investimentos, logo após o litígio, na época desses
investimentos a LEMA prestava serviços, tem
uma peculiaridade nessa situação com relação
aos aportes e em que maneira foi feita. Dr.
Bruno vamos contextualizar para saber como se
chegou a conjuntura atual, foram feitos 4
aportes, pelo IPSEA nos 2 fundos da Rhenon,
esses fundos estão verticalizados, foram feitos
aportes no fundo de cima no Sic fin, o fundo
de baixo é chamado de Fontaine Lille, o IPSEA
aplicou tanto no de cima quanto no de baixo,
o fundo de cima aplicação no de baixo e o
de baixo aplicação em duas empresas de sociedades
anônimas de capital fechado a Irlanismo e a
participações abaixo delas existem 03 projetos que
o hotel fazano em Francoso na Bahia, está em
funcionamento e outros 02 no Estado de São Paulo
não iniciaram, ainda está em fase de obtenção

de licenças, não quam receitas, o único que gera receita é o Fazano. Ao longo do histórico dos 02 fundos aconteceu uma assembleia a qual foi deliberado a liquidação do Tic Tim, esta liquidação consiste em apurar os ativos, apurar os passivos e o restante distribuído para os cotistas do Tic Tim, foi deliberado em uma assembleia, não foi de acat unânime, nem todos estavam presentes. Como o Tic Tim aplica no Fontaine Ville quando o Tic Tim foi liquidado os cotistas deste fundo receberam as quotas do Fontaine Ville foi o que aconteceu com o IPSGA, já tinha cotas pelo Fontaine Ville e o que tinha de cotas Tic Tim virou Fontaine Ville. O IPSGA só tem fundo da Joscata do Phenon e o único fundo que atualmente existe. Na assembleia segundo o acat provisório, na assembleia de liquidação do Tic Tim a então administradora citou a época um valor a receber de fornecedores de R\$ 1.100.000, de acordo com o que foi deliberado na assembleia, disse que o fundo não tinha recursos para pagar e que não ia adimplir com a dívida R\$ 1.019,000, quando foi elita uma administradora e uma custodiante para proceder com a liquidação, esta dívida ficou em aberto, só que esta dívida não é apenas do IPSGA, esse valor é dividido pelo fundo a ORLA o fundo tinha 07 (sete) cotistas dentre eles uma empresa que era parte do grupo Fenon, EWR, na época o nome era Fontaine Ville e ela possuía ter quase 65% do fundo, então todos os valores 65% e dessa empresa os outros 35% seriam divididos proporcionalmente de acordo com a participação de cada RPPS no

fundo. Entrando na questão da monitoria em si teríamos que analisar inúmeros aspectos, primeiro, de mensuração esse valor de é calculado com base no percentual do taxa de administração 2% em cima do patrimônio líquido do fundo, tem que ver se o cálculo foi feito corretamente, tem que ver se esse 1 ano e 8 meses essa taxa como esse valor, tanto da administração quanto da custódia, tem que fazer a conta se ela estiver certa segue a linha de defesa, se a conta tiver errado a gente já contesta o valor. Eles pediram justiça gratuita e juntaram um balanço, podemos contestar que não pagaram custas judiciais para ingressar com a monitoria. Na linha de defesa existem inúmeros argumentos para tomar a erro defesa, primeiro, prazo já começou a contar e prazo apartir do juntado do último AR, já foi juntado o então o prazo não começou a correr. Temos então 30 dias úteis apartir do juntado do último AR. Temos uma dúvida se vamos peticionar antes de embargar nesse sentido, podemos fazer uma preliminar de embargo a melhor maneira de prosseguir essas questões. O ponto em que ele menciona é que a assembleia aconteceu e os cotistas votaram pelo liquidar o fundo sem pagar os honorários devidos. A maneira que o IPSGA votou e um ponto que se tiver cotado de modo faccional é mais um argumento para não defesa. A assembleia procedeu de modo irregular, porque era pra ter pago, seja que não era pra anular a assembleia e depois convocar outro, podemos argumentar, além do rateio proporcional do valores. Temos vários caminhos a seguir em termos de como caminhar a

seguiu em termos de defesa. Ele cita no memorando
 o argumento em um artigo na instrução que
 rege a resolução 175 que substituiu a 555
 ela fala que os cotistas respondem por eventual
 patrimônio líquido do fundo, em tese se a liqui-
 dação for operada de maneira adequada e o fundo
 não tiver ativos, não existe risco de patrimônio nega-
 tivo, se tem mais ativos que passivo, faz uma
 conta simples e reparte os ativos com os cotistas.
 No caso o patrimônio negativo quando o fundo
 opera com derivativos de forma alavancada,
 pode perder tudo que ele tem, do negativo,
 mas foi o que aconteceu. Quando o Fictim foi
 liquidado ele recebeu cotas do Fipe que era o
 único bem que ele tinha, em outro argumento o
 fundo foi liquidado, o que foi distribuído de
 ativos desse fundo para os cotistas foram cotas
 do Fipe que era única coisa que ele tinha, por-
 mos fazer um pedido que o juiz autorize que
 o IPSCA pague em cotas do Fipe, aí não tem
 efeito no caixa do IPSCA. Fipe permite que as cotas
 sejam cedidas, essa opção pode ter um impacto a
 gente tem que analisar aquele acordo que tivemos
 uma reunião para autorizar um possível acordo
 de dissolução dos valores aportados. O dono da
 Phenon ele iria pagar o contrato, março, abril
 e as parcelas semestrais, quando foi em março
 ia ficar 03 dias, na véspera da carga a noite
 o advogado manda mensagem que ia pedir
 alguns pontos, ele ficou querendo mudar prazo,
 forma de pagamento, ele tenta efetivar. Ele
 queria prorrogar o dia de pagamento. Todos os
 presidentes dos RPPS terminam seus mandatos em

dezembro de 2024 para eles já faz sentido fazer o acordo e o final do pagamento por essa data. Tentaram adiar a entrada, daí lá tem a assinatura, eu fiz algumas concessões para pagar o contrato em abril, não foi assinado, eles concluem um atico grande, tentando agilizar o pagamento de como cem já talvez mais interessante não ter as parcelas, mais até agora estamos tentando um RPPS que aplicou em um outro fundo da Pfenon, que era um fundo mobiliário que já se extinguiu, em 2017, da forma como ele foi encerrado criou uma ação judicial, nós conseguimos a indisponibilidade de quase 4 milhões de reais. Nós somos uma pedra no sapato deles, pelo fato de termos alterado o conselho e diretoria das 2 empresas, mais ele vai ter que pagar. O acordo envolve as cotas do Fip, nós estamos com o número de cotas estabelecido, agora é só a forma e o prazo do pagamento. Se o RPPS de São Gonçalo para pagar a monitorio for utilizar cotas do Fip a quantidade de cota no acordo vai diminuir e o valor também vai diminuir, talvez não seja interessante, cada decisão separamos em 4,5 outros carências, porém que é bom pedir para o juiz não pagar em dinheiro, pagar em cotas. Nós queríamos que fosse um óbice ao acordo que está sendo negociado a quase 1 ano. Uma monitorio chegou semana passada, o prazo ainda não começou a correr então temos bastante tempo para refletir. Dia 10 de abril tivemos na IPREV, também mencionamos se existe a possibilidade e como o pago honorários atrasados de prestadores de serviços de qual lugar o RPPS vai tirar, taxa de administração de investimentos, como sendo regulados pela secretaria,

fiscalizados pelo Ministério Público, tem que ser
 feito dentro da legalidade respaldado tanto nas
 normas como entendimento dos órgãos fiscais, nós
 pedimos para Secretaria. Se o RPPS tiver que pagar
 como ele faz esse pagamento, família. Um brevíssimo
 histórico de quando a gente assumiu, 2001, num
 primeiro momento achávamos que problema era
 só a cascata da Lais Mauá, por que o montante
 era muito alto R\$ 20 milhões de reais que tinha
 sido aportado e já táco batendo a porta a
 liquidação desse fundo, passou 2 ano de luta
 que por Joqui não, mais o Penon e o Fontaine,
 já no final de 2001 começou graças proletras,
 quem comandava era EWX e a diretoria foram
 conflitados, não tinham condições de ficar a
 frente, por que tinham conflitos de interesses, foi
 suscitado, começou no tempo dos Goytacazes. Dr.
 Bruno. A EWX, os diretores são comuns aos diretores
 da Penon, como são as mesmas pessoas da empresa
 que administra e que um dos fundos do Fip, dire-
 tores da empresa inexistente, também são cotistas
 existe conflito de interesses e o entendimento é que
 eles não podem votar, foi informado a EVM e então
 tivemos a consulta formal e lá na hora da Assemblé-
 lia eles quiseram votar, foi informado que eles não
 podiam votar, foi uma confusão, por que eles disseram
 que queriam votar, foi informado que se quisessem
 podiam votar a assembleia judicialmente e que
 ia ser desconsiderado o voto, foi cortado o microfone.
 Tinha a decisão da EVM, foi favorável a gente, família.
 A partir daí começamos a incomodar a partir daí
 começamos a participar das assembleias, não era
 feito antes, nós preparávamos para assembleias

com reuniões privadas com o Dr. Bruno e a empresa
LEMA. Começando a incomodar, ele ficou sem cartas
e conselho foi destituído, depois a diretoria, a
composição foi a Dra. Fernanda, colocaram uma pessoa
técnica de hotel, pois o hotel Fasano de Francisco
era o principal ativo, elegeram a diretoria, quando
chegou o final do exercício financeiro ele se es
começando a nos sentir ameaçados. (A Dra. Fernanda
mandou um representante até o ciclo da EVM, oficial
de justiça por lá, não conseguiu, foram no dia seguinte
e atacado tudo aquilo, nós precisávamos ter acesso
a informações contábeis, como foi feito oportas, incas
timentos que o próprio fundo, quanto cabia a
empresa, não tivemos acesso uma parte das informações.
Dr. Bruno. O valor que vai ser objeto do acordo é o
valor investido mais a rentabilidade, que não é
grande, mais mantém o valor do imóvel e mais
alguma coisa, o principal não vai ser perdido,
foi investido R\$ 4 milhões, mais IPEA e S. i. o que
chamamos realia, comille. Há várias demandas judiciais
diárias, todo dia uma decisão judicial, eles têm um
poder econômico muito grande, político é muito
grande, pessoas poderosas Dr. Bruno. Quando surgiu
essa oportunidade de fazer essa composição, quanto
antes se livrar dessa situação melhor. Comille. Hoje
como está? Abri o exercício financeiro 2023 com extrato,
fizemos vários representações junto a EVM, várias
email, todo final de mês até o último dia do
mês subsequente eu preciso mandar o IPEAR, demon
strativos de investimentos, em janeiro não conseguimos
enviar, precisamos também não morço vamos ter até
30 de abril para receber esse extrato, o Tribunal
de contas não exige o termo de conferência de

Caixa, e de dezembro de 2022 mandamos vários
 e-mail por dia, para fechar o balanço do município,
 e não fechamos do Instituto de Previdência por que
 não tínhamos o extrato de dezembro. Reconhecemos no
 acolhido do Pfenon para conseguir os extratos.
 Fechamos janeiro e fevereiro sem extrato, dependendo
 do prefeito. Foram feitos 04 quatro aportes foram
 feitos em 2018, o primeiro em 22/05/2018 foi o aporte de
 R\$ 1 milhão de reais no Pfenon Capital Fixo Sim,
 segundo 15/08/2018 R\$ 3 milhões de reais no
 Pfenon Capital Fixo Sim, e os recursos todos saíram
 do Fundo Previdenciário da conta no Banco do
 Brasil, 19025.X, no plano do plano financeiro,
 plano previdenciário, então o terceiro aporte 20/12/2018
 valor de R\$ 1 milhão de reais no Fundo de Investimentos
 do Fontainer Ville, em 22 janeiro de 2020 um
 quarto aporte de R\$ 2 milhões de reais no Fundo
 de Investimentos do Fontainer Ville administrado
 pelo Pfenon Capital. Tem uma peculiaridade nessa
 situação, quando começamos a analisar que o
 LEMA foi contratado pelo secretário de controle do
 município no início de 2021 e não relataram
 algumas circunstâncias que foram feitos investimentos,
 estamos respondendo um Inquérito Civil Público,
 um investimento que foi o primeiro em ter de estar
 regular, qualquer investimento que o gestor de recursos
 ad realizer precisa reunir o comitê de investimentos,
 uma análise prévia de risco, avaliar quem é o
 fundo, quem administra, quem custódia, temes que
 avaliar se são pessoas jurídicas idôneas, isso não foi
 feito, não foi feita reunião, não temos documentos, comitê
 não foi chamado para uma tomada de decisão,
 Conselho Municipal de Previdência não tomou

conhecimento dessa situação e daí o aporte foi feito
do gestor da época, foram feitos mais três aportes,
quando contratamos uma assessoria de investimentos,
contratamos uma empresa que é habilitada quanto
a evm com pessoas capacitadas, certificadas e eno-
intinca de aportes, mesma foi analisada por especia-
listas, se tempo contrato com uma empresa especia-
lista na área, por que não vou usar recursos de
empresa, vou pagar e não vou utilizar. A LEMA
não foi comunicada, mensalmente tendo que mandar
o DAXR, eles tomaram conhecimento do aporte quando
receberam os extratos, foi publicada uma lista exau-
stiva de Instituições que poderiam administrar que
teriam autorização pelo evm para administração fundo
de investimentos que fossem aportes pelos RPPS.
Ditor Ceita (LEMA) já tínhamos um contrato vigente,
não fomos consultados tomamos conhecimento pelos
extratos, imediatamente mandei o email pra gestar,
que tínhamos tomado conhecimento da aplicação
pelos extratos, não concordamos com essa aplicação,
inclusive fomos consultados por outros clientes e
fomos contrário a essa aplicação fizemos um
parecer explicando os motivos da não aplicação,
inclusive por que a Phenon era uma empresa
nova desconhecida não faria sentido colocar dinheiro
em uma empresa que acabou de nascer, já tínhamos
os recursos no Banco do Brasil, na caixa em renda
fixa, não faria sentido, ainda mais com histórico das
aplicações no fundo Lais Mauá. Mandamos um email
dizendo que eramos contra, inclusive uma situ-
ação muito parecida em Honorário, inclusive eles
tem aplicações no mesmo fundo já cotistas,
lá foi paid o Ministério Público, ainda assim

depois desse email foram feitos aportes depois,
 maio e agosto de 2018, em novembro mudou a
 resolução que rege esses investimentos de regimes
 próprios (com a publicação dessa lista dizendo
 quais instituições os RPPs podem se relacionar.
 Todas instituições que fazem a gestão e administração
 não estão na lista, não poderiam receber aportes.
 Como a lista é de novembro e os investimentos
 de maio e agosto até aí tudo bem, mais foi feita
 aplicações em dezembro e de 2020 descumprindo
 a norma. Nos tempos visto os processos que
 são preciso a aplicação, os históricos, políticas patri-
 monial, não poderia ter sido aplicado, processo
 antes de qualquer instituição que é o preenchimen-
 to da instituição recebemos a documentação
 dessa instituição pra fazer essa análise, na época
 a gente apontou algumas coisas para outro
 município que eles não tinham certos negativos,
 nesse papel que fizemos para outro município,
 apontamos cinco falhas que eles não atendiam
 a legislação e aqui não foi nem solicitado. O mais
 grave é que foram feitos 04 vezes feita irregular-
 mente. A cada aplicação reiteramos email, foi gera-
 vamos sabendo quando chegava o extrato até
 que remetemos para eim, temos de um de informar
 o órgão regulador, mandamos para o Ministério
 do Planejamento, eim, informando que aconteceu a
 situação claramente descumprindo a norma. Já
 esperamos que o final era esse. O papel do
 consultor de investimentos vai até certo ponto a
 partir daí e com os advogados, tendo acompanhado
 todo trabalho em conjunto, passou a ser
 menos mercado financeiro e mais área jurídica.

Camille. São informações relevantes não quero dizer de cumprir o meu papel de presidente do Conselho Municipal, ordinaçãora de despesa do RPPS, gestor de recursos. Relembro as missões e tentamos da o melhor porque o CPF que tá no CADPREV, Ministério do Planejamento, o EVM sabe quem é que está quinclo os recursos do Município de São Geraldo do Araripe é o meu CPF. Para preservar isso e mais que um documento é um pacto que temos enquanto perdura em dar transparência e tentar diminuir o peso da responsabilidade, para serem certificados do que tá acontecendo. Gestoria de registrar a presença minha, presidente ou vice presidente do Conselho Municipal de Precidência Marcia, Alison que são representantes dos servidores ativos; Raíssa e Aurenia representante dos servidores inativos controladores; Renato diretor-precidenciário, Agilard, acessor jurídico; Elitor que representa a LEMA. A presidente agradeceu a presença e participou de todos e deu por encerrada a reunião.

Camille Elithea Muniz

~~Camille Elithea Muniz~~

~~Antônio Rafael de Sousa~~

Alison Camargo de Sousa

Carolina Ferreira de Sousa

Evandro Alison A. de Oliveira

Marcelo Aguiar de Sousa

~~Marcelo Aguiar de Sousa~~

Em 26 de abril de 2023 às 10:00 hrs e 26 minutos deu-se início a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Precidência e hoje o tema é a apresentação do relatório de controle interno, o relatório é obrigatório para todas unidades gestoras, Prefe.